



MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

TERMO DE REFERÊNCIA SOLICITAÇÃO Nº 276/2025

UNIDADE DEMANDANTE	
Unidade Demandante: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	
Responsável pela Demanda: Igor Fernandes Américo	
Função ocupada: Secretário	
Telefone: 3522 - 1991	E-mail: esporte@goioere.pr.gov.br

1. INFORMAÇÕES DA DEMANDA

1.1 Descrição do objeto

REGISTRO DE PREÇOS visando contratações futuras de MATERIAL ESPORTIVO, UNIFORMES e ARMÁRIO, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Goioerê-PR.

1.2 Forma de contratação sugerida

(x) Pregão Eletrônico

1.3 Procedimento auxiliar

(x) Sistema de Registro de Preços
() Não se aplica

1.4 Classificação

(x) Comum
() Especial

Os objetos, enquadram-se como comuns, tendo em vista que possuem características tecnicamente padronizadas, de aferição simples, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos por meio de especificações usuais do mercado.

1.5 Regime de contratação

(x) por preço unitário
(...) por preço global
(...) Não se aplica.

1.6 Tipo

(x) Material de consumo
() Material permanente/equipamento

1.7 Data pretendida para a contratação

Outubro/2025

2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód.Red.	Funcional Programática	Fonte	Elemento da Despesa
----------	------------------------	-------	---------------------

1

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia - CEP: 87360-000 - Goioerê - Paraná

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

811	18.002.27.812.0009.2055	02022	3.3.90.30.00.00.00
811	18.002.27.812.0009.2055	00000	3.3.90.30.00.00.00

3. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA FINALIDADE COMO UM TOLDO

3.1 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goioerê-PR, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, identificou a necessidade premente de promover o desenvolvimento social, educacional e de saúde pública para a população, especialmente crianças e adolescentes, através dos estímulos as práticas esportivas.

A Secretaria de Esportes, em conjunto com seus técnicos desportivos efetivos, promove escolinhas em diversas modalidades, como basquetebol, futsal, futebol, handebol e voleibol, atendendo ambos os sexos e diferentes faixas etárias. As atividades são realizadas nas praças esportivas do município e também em associações de bairros que incentivam o esporte local, recebendo da Secretaria suporte com materiais esportivos.

As atividades esportivas propostas visam não somente a iniciação e o desenvolvimento esportivo, mas também a formação de valores, o trabalho em equipe e o respeito mútuo. A ampliação e melhoria da infraestrutura são fundamentais para alcançar tais objetivos, proporcionando ambientes estimulantes, seguros e inclusivos.

Para tanto, é crucial assegurar a disponibilidade de materiais esportivos e uniformes adequadamente especificados que permitam a realização e expansão das atividades propostas pelas escolinhas e equipes desportivas vinculadas a Secretaria.

Portanto, torna-se essencial a aquisição de materiais esportivos para atender à demanda existente e projetada, considerando especialmente a expectativa de crescimento das atividades esportivas e consequente aumento no número de participantes. Tal medida visa garantir não apenas a continuidade, mas também a expansão das atividades, promovendo o esporte como ferramenta de transformação social e melhoria da qualidade de vida da população da cidade de Goioerê.

3.2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO

A Descrição da Solução como um todo está especificada no Estudo Técnico Preliminar.

3.3 INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO TERMO DE REFERÊNCIA

Não se aplica.





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná
CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

4. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DE EMPRESAS

As empresas serão selecionadas por meio da realização de procedimento de licitatório.

5. DAS QUANTIDADES, VALORES E ESPECIFICAÇÕES

Não foi considerado a descrição que consta no catálogo do Catserv, sendo que as especificações descritas a baixo estão definidas de acordo com as necessidades da Administração e suas secretarias.

Item	Descrição	Und	Qnt
01	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO C/ BANCO INTEGRADO - Armário: Confeccionado em estrutura metálica reforçada, com tratamento anticorrosivo e pintura epóxi, dobradiças reforçadas com no mínimo 5 travas, dimensão mínima 210x45x54cm (AxPxL). Possuir compartimentos individuais com portas basculantes superiores, dotadas de fecho para cadeado ou fechadura. Cor azul ou cinza. Banco: Assento integrado ao armário, fabricado em madeira maciça envernizada. 	Und	20
02	BERMUDA MASCULINA (TAM 06 A 16 ANOS E P, M, G, GG E G2) - Bermuda de viagem confeccionada em tecido de elanca poliamida, na cor preta, com bolsos laterais. Personalização em estampa no sistema DTF (Direct to Film). Personalização: Perna direita: logomarca do PROESPORTE, medindo 8 cm de largura e altura proporcional, e brasão do Município de Goioerê, com 8 cm de altura e largura proporcional. Tamanhos disponíveis: diversos, a serem escolhidos conforme necessidade da contratante. Imagem em anexo	Und	100





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

03	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO. Confeccionada em tecido ecológico feito à base de garrafas pet, com no mínimo 14 gomos termossoldados e processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno de 4,5 mm. Câmara de ar feita de borracha butílica, mínimo 6 discos de balanceamento, posicionados simetricamente e em estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, com tratamento térmico em borracha natural, que estabiliza os fios unificando a estrutura. Miolo de silicone alongado (com no mínimo 3,2 cm de comprimento) lubrificado e removível. Peso mínimo entre 420 - 445g, Circunferência mínima entre 68,5 - 69,5 cm. Aprovada pela FIFA.	Und	30
04	BOLA DE FUTSAL - Categoria: Juvenil/Adulto. Tamanho mínimo entre 62,5 - 63,5cm de circunferência. Peso mínimo entre 410 - 430g. Miolo do tipo cápsula SIS. Camada interna com sistema de amortecimento interno com tecnologia de absorção de impacto. Câmara 6D. Revestimento externo composto por no mínimo 14 gomos, com tecnologia de termo fusão (sem costuras). Material Poliuretano (PU) laminado. Tecnologias incorporadas em termofusão sendo gomos unidos sem costura. Amortecimento interno em camada interna que absorve o impacto. Cor branca com detalhes gráficos coloridos. Aprovada e certificada com os padrões da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e Federação Paranaense de Futsal (FPFs).	Und	30
05	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA INFANTIL - Categoria Intermediária. Tecnologia de termofusão (Ultra Fusion) fabricada sem costuras, com gomos fundidos termicamente. Com no mínimo 14 gomos. Circunferência mínima entre 55 - 58 cm. Peso mínimo entre 400 - 440g. Miolo tipo cápsula, lubrificado, removível e com vedação. Câmara interna 6D, em butil. Revestimento externo confeccionado em poliuretano (PU) texturizado com dupla colagem. Cor branca com detalhes gráficos coloridos. Aprovada e certificada com os padrões da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e Federação Paranaense de Futsal (FPFs).	Und	30
06	BOLA DE FUTSAL CATEGORIA MIRIM - Categoria Treinamento/Iniciação. Tamanho mínimo entre 52 - 55cm de circunferência. Peso mínimo entre 300 - 330g. Miolo removível Cápsula SIS. Revestimento externo costurado à máquina, com no mínimo 14 gomos e acabamento em material sintético resistente (PU). Material poliuretano (PU) com câmara de butil. Tecnologias incorporadas sendo cápsula SIS com miolo substituível, lubrificado de fábrica, com vedação reforçada, costurado à Máquina com dupla colagem. Cor branca com detalhes gráficos coloridos. Aprovada e certificada com os padrões da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) e Federação Paranaense de Futsal (FPFs).	Und	30
07	BOLA DE HANDEBOL TAMANHO MINI H0L - Categoria feminino/Masculino, fabricada em couro sintético durável em PU. Composta externamente por no mínimo 32 gomos, equipada com uma camada de espuma interna. Possui câmara de ar em látex natural, sem emendas e	Und	30

4

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia - CEP: 87360-000 - Goioerê - Paraná

Escaneie a imagem para verificação e autenticidade do documento

www.goioere.pr.gov.br

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor. Câmara de ar concebida com um ponto de equilíbrio integrado no lado oposto à válvula de inflação. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação. Circunferência mínima entre 46 - 48 cm e peso mínimo entre 240 - 300g. Aprovada pela EHF e pela Liga de Handebol do Paraná.		
08	BOLA DE VÔLEI DE QUADRA - Confeccionada em laminado de microfibras, com no mínimo 18 gomos termossoldados, processo de dupla colagem entre os gomos. Camada de amortecimento interno. Câmara de ar feita através de borracha butílica, mínimo 6 discos de balanceamento e estruturas de anéis. Forro com enrolamento de fios sintéticos na câmara de ar, c/ tratamento térmico com borracha natural. Miolo de silicone alongado com no mínimo 3,2 cm de comprimento lubrificado e removível. Peso mínimo entre 260 - 280g, circunferência mínima entre 65 - 67cm, possuir Selo IVS – TESTD BY FIVB.	Und	30
09	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO ADULTO FEMININO H2L - Fabricada em couro sintético durável em PU. Composta externamente por no mínimo 32 gomos, a bola contém uma costura dupla e termocolagem na união dos gomos. Equipada com uma camada de espuma. Possuir câmara de ar em látex natural, sem emendas e reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor. Câmara deve constar ao lado oposto à válvula de inflação. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação. Circunferência mínima entre 54 - 56cm, peso mínimo entre 325 - 375g. Aprovada pela EHF e pela Liga de Handebol do Paraná.	Und	20
10	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO ADULTO MASCULINO H3L - Fabricada em couro sintético durável em PU. Composta externamente por no mínimo 32 gomos, a bola contém uma costura dupla e termocolagem na união dos gomos. Equipada com uma camada de espuma. Possuir câmara de ar em látex natural, sem emendas e reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor. Câmara deve constar ao lado oposto à válvula de inflação. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação. Circunferência mínima entre 58 - 60cm, peso mínimo entre 425 - 475g. Aprovada pela EHF e pela Liga de Handebol do Paraná.	Und	20
11	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL TAMANHO MIRIM H1L - Fabricada em couro sintético durável em PU. Composta externamente por no mínimo 32 gomos, a bola contém uma costura dupla e termocolagem na união dos gomos. Equipada com uma camada de espuma. Possuir câmara de ar em látex natural, sem emendas e reforçada com camadas de material têxtil ao seu redor. Câmara deve constar ao lado oposto à válvula de inflação. Válvula em borracha com sistema de dupla vedação. Circunferência mínima entre 50 - 52cm, peso mínimo entre 290 - 330g. Aprovada pela EHF e pela Liga de Handebol do Paraná.	Und	30
12	BOTA PNEUMÁTICA RECOVERY (TAM. GRANDE) Inclui unidade de controle, mangueiras, fonte de alimentação, acessórios p/ duas pernas (tam. G), potência mínima de 12V de tensão, bateria recarregável de íons de lítio, configurações personalizáveis de tempo, pressão e zona, recurso zone boots. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Cnj	01
13	CAIXA TÉRMICA DE POLIETILENO 360 LITROS - Material de Fabricação de Polietileno de Alta Densidade (PEAD) virgem, atóxico, inodoro, de alta resistência mecânica e impacto. Proibido o uso de material reciclado ou de reaproveitamento. Isolamento Térmico de Espuma de Poliuretano Expandido (PUR) de célula fechada, injetada sob alta pressão, livre de CFC (não destruidor da camada de ozônio), com densidade mínima	Und	03

5

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia - CEP: 87360-000 - Goioerê - Paraná

Escaneie a imagem para verificação e autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	de 38 kg/m³. Autonomia Térmica de Mínimo de 24 horas com temperatura externa de 32°C, mantendo uma temperatura interna entre 2°C e 8°C, quando pré-condicionada e utilizando acumuladores de frio (gelo gel) em quantidade equivalente a 25% do volume interno. Espessura da Parede: Parede dupla com espessura total mínima de 40 mm, sendo no mínimo 25 mm de camada de isolamento. Tampa do tipo encaixe profundo ("encaixe orelha de elefante") com perfil duplo ou triplo, garantindo perfeita vedação. Deverá conter junta de vedação de EVA ou Neoprene magnética ou fixa, garantindo vedação hermética. Sistema de fechamento com travas de encaixe ou fechos tipo "lock-band" (cinta de retenção), garantindo segurança durante o transporte. Acabamento Interno Liso. Acabamento Externo: Superfície lisa e resistente a riscos. Sistema de Drenagem. Deverá possuir torneira de drenagem em polipropileno ou ABS, localizada na parte inferior frontal da caixa, com fechamento seguro para evitar vazamentos. Acessórios Inclusos: 1 (uma) tampa com sistema de vedação e fechamento. 1 (uma) grade interna removível em plástico ou aço inoxidável, para evitar o contato direto dos produtos com a água de condensação 1 (uma) torneira de drenagem. Deve suportar o empilhamento de, no mínimo, 3 (três) unidades cheias, sem sofrer deformação ou comprometer a integridade da estrutura e da vedação. Cores: Azul, Verde ou Vermelho (a escolher). O fornecedor deverá apresentar laudo de ensaio emitido por laboratório independente, acreditado pelo INMETRO.		
14	CAMISETA MANGA CURTA (DRY FIT) PARA TREINAMENTO (TAM. P, M, G, GG, EXG A ESCOLHER) Camiseta de manga curta, confeccionada em tecido Dry Fit Performance Geométrico com relevo, 100% poliéster, disponível nas cores cinza/chumbo. Possui gola redonda na cor cinza/chumbo, punho cinza/chumbo e filete preto com largura mínima de 2 cm. Identificação e Personalização (estampas em DTF – Direct to Film): Costas: logomarcas da COPEL, do Município de Goioerê, do Governo do Estado do Paraná e do PROESPORTE, com largura entre 26 e 28 cm e altura proporcional. Numeração de 01 a 20, com dimensões de 20 cm (altura) x 15 cm (largura), em cor contrastante ao tecido (preto). As logomarcas devem estar dispostas como na imagem em anexo. Frente: lado esquerdo do peito com brasão do Município de Goioerê, medindo 8 cm de altura e largura proporcional; lado direito do peito com numeração de 8 cm de altura e largura proporcional; abaixo do peito, logomarca da COPEL com largura de 26 a 28 cm e altura proporcional, aplicada em cor contrastante ao tecido. A logomarca da COPEL deverá conter marcação retangular acima e abaixo na cor preta, conforme imagem em anexo. Mangas: manga esquerda com logomarca do PROESPORTE e manga direita com logomarca do Governo do Estado do Paraná, ambas medindo 8 cm de comprimento e altura proporcional. Observações: Todas as estampas devem ser aplicadas em cor contrastante ao tecido (preto). Imagem ilustrativa em anexo. Tamanhos diversos, conforme necessidade da contratante.	Und	200





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

15	CAMISETA POLO DE MALHA PIQUET - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Camiseta do tipo Polo, de manga curta, confeccionada em malha de piquet, destinada a uso esportivo e institucional. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Tecido: Malha de piquet, Composição: 67% Poliéster e 33% Viscose, Tratamento Têxtil: O tecido deve obrigatoriamente possuir tratamento antipilling (anti-bolhas), garantindo a durabilidade e a aparência do produto. Cor: Preta. DETALHES CONSTRUTIVOS: Gola: Modelo "Riteline" (polo) com abertura e fechamento através de 03 (três) botões, Barra das Mangas: Deve apresentar acabamento com filete ou vivo, Barra Inferior (da Camiseta): Acabamento canelado. PERSONALIZAÇÃO E ESTAMPARIA: Técnica: Todas as estampas devem ser aplicadas utilizando a técnica DTF (Direct to Film), Requisitos de Qualidade: As estampas devem apresentar alta definição, resistência à lavagem, flexibilidade e não devem craquelar ou descascar prematuramente. LAYOUT E POSICIONAMENTO DAS ARTES - FRENTE: Lado Direito (Peito): Brasão do Município de Goioerê, Dimensão: 8 cm de altura (largura proporcional). Lado Esquerdo (Peito): Conjunto de logomarcas do PROESPORTE, COPEL e Governo do Paraná, dispostas verticalmente ou conforme arte aprovada em anexo, Dimensão: 8 cm de largura (altura proporcional). COSTAS: Centro Superior (Ombro): Conjunto de logomarcas do PROESPORTE, COPEL e Governo do Estado do Paraná, dispostas horizontalmente ou conforme arte aprovada em anexo, Dimensão: 8 cm de largura (altura proporcional). (As artes em vetor e o layout visual detalhado serão disponibilizados em anexo ao Edital). ESCALA DE FORNECIMENTO: Tamanhos a serem fornecidos: PP, P, M, G, GG, EG e EGG. Norma de Medidas: As dimensões das camisetas devem seguir a tabela de medidas padrão brasileira para os tamanhos solicitados. EMBALAGEM: As camisetas devem ser embaladas individualmente em sacos plásticos transparentes, identificadas por tamanho, e acondicionadas em caixas de papelão resistentes.	Und	100





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

16	COLETE PARA TREINO (TECIDO DRY FIT) -Colete confeccionado em tecido Dry Fit Performance, disponível nas cores verde-limão e roxo. Possui elástico lateral para melhor ajuste ao corpo. Identificação e Personalização (estampas em DTF – Direct to Film): Frente e costas: logomarcas centralizadas da COPEL, PROESPORTE, Município de Goioerê e Governo do Estado do Paraná, com dimensões entre 26 e 28 cm de comprimento e altura proporcional, na cor branca, em melhor contraste ao tecido. Tamanhos disponíveis: P, M, G, GG e EG, conforme necessidade da contratante.	Und	70
17	JAQUETA ISOLANTE TÉRMICA (MODELO PUFFER) UNISSEX - DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Jaqueta do tipo "Puffer" ou "acolchoada", unissex, destinada a proporcionar isolamento térmico. Deve ser confeccionada com acabamento de alta qualidade e resistência. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MATERIAIS: Parte Externa (Shell): Tecido de Nylon ou Poliéster de alta tenacidade, com tratamento impermeável (hidrofóbico) e resistente ao vento. A gramatura e a densidade do tecido devem ser apropriadas para uso em jaqueta de isolamento térmico, Enchimento: Preenchimento interno com fibras sintéticas (ex.: fibra oca siliconada, polyester) ou material isolante tecnológico de desempenho equivalente ou superior. Deve possuir alto poder de isolamento térmico (Clo value) e baixa absorção de umidade. Conforto Térmico: A jaqueta deve possuir câmaras acolchoadas ou costuras quiltadas para manter a distribuição uniforme do enchimento, maximizando a retenção de calor e evitando pontos frios. Forro Interno: Tecido de forro em poliéster, liso e de baixo atrito para facilitar o vestir sobre outras peças. DETALHES CONSTRUTIVOS E ACABAMENTOS: Fechamento Frontal: Zíper de nylon ou plástico, de dentes grossos (#5 ou superior), com passante interno (garantia de vento) e proteção contra vento (que evita o contato do zíper com a pele). Capuz:	Und	40





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

	Capuz ajustável (com elástico ou cordão) e removível através de um sistema de fixação prática (ex.: botões de pressão ou zíper). Bolso: 02 (dois) bolsos frontais com fechamento por zíper e proteção contra vento (abas) e 01 (um) bolso interno para objetos pessoais (recomendado), Gola: Gola alta ou cano alto para proteção do pescoço, Mangas: Mangas longas com punho em malha ou com regulagem por velcro/elástico para melhor ajuste e vedação, Barra Inferior: Barra regulável por cordão elástico ou similar para melhor ajuste térmico. PERSONALIZAÇÃO: Técnica: Bordado computadorizado de alta densidade, Fios: Fios de poliéster de alta resistência à lavagem e à luz solar. Aplicações e Posicionamento: Peito (Lado Esquerdo): Logomarca/identificação da "Secretaria de Esporte e Lazer". Dimensões: 8,5 cm (altura) x 10 cm (largura), Manga Direita: Bandeira do Estado do Paraná. Dimensões: 5 cm (altura) x 6 cm (largura), Manga Esquerda: Bandeira do Município de Goioerê. Dimensões: 5 cm (altura) x 6 cm (largura). COR: azul marinho. ESCALA DE FORNECIMENTO: Tamanhos a serem fornecidos: P, M, G, GG, XG. (a escolher).		
			
18	JOGO DE UNIFORME ESPORTIVO - (TAM. 10 A 16 INFANTIL E P, M, G, GG, EG ADULTO, CONFORME NECESSIDADE) - Conjunto de camiseta e shorts. Camiseta: de manga curta, confeccionada em tecido Dry Fit Performance Geométrico com relevo, 100% poliéster, disponível nas cores branca ou preta. Possui gola redonda na cor vermelha, punho vermelho e filete preto com largura mínima de 2 cm. Identificação e Personalização (estampas em DTF – Direct to Film): Costas: logomarcas da COPEL, do Município de Goioerê, do Governo do Estado do Paraná e do PROESPORTE, com largura entre 26 e 28 cm e altura proporcional. Numeração de 01 a 20, com dimensões de 20 cm (altura) x 15 cm (largura), em cor contrastante ao tecido. Frente: lado esquerdo do peito com brasão do Município de Goioerê, medindo 8 cm de altura e largura proporcional; lado direito do peito com numeração de 8 cm de altura e largura proporcional; abaixo do peito, logomarca da COPEL com largura de 26 a 28 cm e altura proporcional, aplicada em cor contrastante ao tecido. A logomarca da COPEL deverá conter marcação retangular acima e abaixo na cor vermelha, conforme imagem em anexo. Mangas: manga esquerda com logomarca do PROESPORTE e manga direita com logomarca do Governo do Estado do Paraná, ambas medindo 8 cm de comprimento e altura proporcional. Observações: Todas as estampas	Jg	180





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

devem ser aplicadas em cor contrastante ao tecido (preto ou branco). Imagem ilustrativa em anexo. Tamanhos diversos, conforme necessidade da contratante. Shorts confeccionado em tecido Dry Fit Performance Geométrico com relevo, 100% poliéster, na cor preta. Possui cós com cordão para melhor ajuste aos diferentes tamanhos. Identificação e Personalização (estampas em DTF – Direct to Film): Perna direita: numeração com 8 cm de altura e largura proporcional, em cor contrastante ao tecido, e logomarca do PROESPORTE com 8 cm de comprimento e altura proporcional. Perna esquerda: logomarcas da COPEL e do Governo do Estado do Paraná, cada uma com 8 cm de comprimento e altura proporcional. Observações: Todas as estampas devem ser aplicadas em cor contrastante ao tecido (branco). Imagem ilustrativa em anexo. Tamanhos diversos, conforme necessidade da contratante. **TODAS AS LOGOMARCAS DEVEM ESTAR AJUSTADAS CONFORME A ARTE EM ANEXO.**



19	MALA DE VIAGEM/ TREINAMENTO PARA ESPORTES COLETIVOS – MALA ESPORTIVA COMPACTA - Capacidade e Dimensões: Volume	Und	60
----	--	-----	----





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

aproximado: 25 litros, ideal para transporte de acessórios esportivos e uso pessoal em viagens de curta duração, Dimensões externas aproximadas: 40 cm (comprimento) x 23 cm (largura) x 20 cm (altura), Peso: entre 300 a 500 gramas, leve e prática para transportar. Materialidade e Durabilidade: Material principal: tecido 100% Polietileno Tereftalato (PET), conhecido por sua resistência e leveza, Revestimento externo: 100% poliuretano, proporcionando impermeabilidade parcial e proteção contra umidade moderada, Forração interna: 100% Polietileno Tereftalato (PET), com alta resistência à abrasão, garantindo durabilidade elevada frente ao desgaste contínuo, Base reforçada com revestimento em poliuretano para maior resistência a impactos e abrasão, prolongando a vida útil do produto. Características Funcionais: Compartimento principal amplo e seguro, com fechamento por zíper resistente, Bolsos adicionais localizados nas laterais ou na parte frontal, equipados com fechos para organização prática de pequenos objetos, Sistema de alças: alça de mão ergonômica e alça transversal ajustável para transporte confortável e versátil, Design dobrável: mala pode ser compactada ao ser dobrada dentro do próprio bolso, facilitando o armazenamento e transporte quando vazia ou fora de uso. Ventilação estratégica: áreas confeccionadas em tecido respirável, garantindo circulação de ar adequada para reduzir odores e preservar equipamentos esportivos. Impermeabilidade: revestimento interno que oferece resistência à umidade leve, protegendo pertences contra pequenas exposições a líquidos e ambientes úmidos. Cores Disponíveis: Preto Only, garantindo uso neutro e sofisticado, de fácil combinação com uniformes e outras peças. Diferenciais: Design compacto e funcional, otimizado para necessidades de atletas, comissões técnicas e participantes de eventos esportivos que exigem transporte ágil e prático de itens essenciais, Materiais testados para alta resistência à tração, suportando transporte de carga moderada sem deformações ou danos, Produto desenvolvido para suportar uso contínuo em ambientes esportivos e viagens de curta duração. Personalização: Aplicação de logomarcas oficiais, conforme padrão do governo do Estado do Paraná, PROESPORTE e COPEL, em cor branca, com técnica DTF (Direct to Film), medindo no mínimo 8 cm de comprimento e largura proporcional, Aplicação do brasão do município de Goioerê, também em branco, com altura mínima de 8 cm e largura proporcional, As imagens e orientações para a ordem das logomarcas serão fornecidas em anexo para garantir padronização visual e qualidade estética da personalização. Embalagem: Produto entregue individualmente embalado, para proteção durante o transporte e armazenamento.



Av. Amazonas, 28

Paraná

50-000 - Goioerê -

11



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

www.goioere.pr.gov.br

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

6. DO MODELO DE ENTREGA DOS ITENS/OBJETOS

Condições de Entrega: O prazo de entrega é de até **30 (trinta) dias corridos** para uniformes (itens 04, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25 e 27) e **15 (quinze) dias corridos** para os demais itens (materiais esportivos e armário), contados da emissão da Solicitação de Fornecimento.

Todas as entregas serão realizadas na **Rua São Mateus do Sul, nº 25, Jardim Lindoia, CEP: 87.360-000 - Goioerê-PR.**

Os itens referentes a uniformes deverão ser entregues embalados individualmente em sacos plástico e etiquetados com a respectiva numeração.

Os itens/objetos serão recebidos:

-Provisoriamente pelo fiscal designado, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação, no qual emitirá laudo atestando o recebimento provisório.

-Definitivamente pelo fiscal designado e após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias contados a partir do recebimento provisório, emitirá laudo do recebimento definitivo encaminhando a nota fiscal juntamente com demais documentos que se fizer necessários para pagamento

7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela empresa, contados do recebimento da Nota Fiscal e desde que cumpridas todas as exigências e aprovada pela fiscalização

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal no momento em que o fiscal atestar o recebimento definitivo.

8. VIGÊNCIA E REAJUSTE

8.1. DA VIGÊNCIA

A vigência será de 1 (um) ano a partir da publicação, podendo ser prorrogada nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 8.518/2023.

8.2 DO REAJUSTE

Os preços inicialmente pactuados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento.

Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do fornecedor, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **INPC – Índice**





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Nacional de Preços do Consumidor, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o índice estabelecido(s) para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1 QUALIFICAÇÃO ECONOMICO – FINANCEIRA (art. 69 Lei nº 14.133/2021)

9.1.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

9.1.2. Fica dispensado a apresentação de Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício o devido a entrega imediata dos itens, com base no art. 20 da IN 67/2021 e art. 70, inc. III, art. 18, inc. IX ambos da Lei nº 14.133/2021.

9.2 **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 Lei nº 14.133/2021):** Considerando a natureza dos itens não se aplica a apresentação de qualificação técnica, por falta de motivação circunstanciada como justificativa de exigências nos termos do art. 18, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.

9.3 **DA SUBCONTRATAÇÃO:** Não é admitida a subcontratação do objeto.

9.4. **DA GARANTIA NAS CONTRATAÇÕES DE FORNECIMENTOS:** Não será exigida garantia.

9.5 **GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:** Serão aqueles estabelecidos na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor)

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

10.1. SÃO OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO/CONTRATANTE:

receber os bens/produtos no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e solicitação de fornecimento;

verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos,





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

provisoriamente, com as especificações constantes do termo de referência, e solicitação de fornecimento, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

comunicar o fornecedor, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas nos bens/produtos, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações por meio de servidor especialmente designado;

efetuar o pagamento a empresa no valor correspondente aos bens/produtos entregues, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e solicitação de fornecimento;

responder eventuais pedidos de reestabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro, feitos pela empresa, contados da data do protocolo;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor com terceiros, ainda que vinculados a ata de registro de preços ou contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da empresa, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.2. SÃO OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR/CONTRATADO:

O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos, sua proposta, ata de registro de preços ou contrato e solicitação de fornecimento, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita entrega;

efetuar a entrega conforme especificações, prazo e local constantes no termo de referência, ata de registro de preços ou contrato e solicitação de fornecimento, emitir nota fiscal na qual constarão as indicações pertinentes ao bem/produto.

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens, de acordo com os artigos 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990);

substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado, em caso de avarias ou defeitos ao bem/produto;

manter, durante toda a vigência da ata de registro de preços/contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a vigência da ata de registro de preços/contrato;

assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou terceiros no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido em dependências da Administração;

responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir sobre os produtos/bens.

cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Adotar medidas, precauções e cuidados especiais para evitar danos materiais e pessoais a terceiros, pelos quais será inteiramente responsável;

Responsabilizar-se por quaisquer casos atípicos não mencionados neste Termo de Referência e apresentar à fiscalização para que seja feita, por esta, a sua definição e determinação.

11. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Gestor: Luciana Scudeler Barradas

Email: sec.licitacao@goioere.pr.gov.br

Matricula: 505399

Cargo/Função: Chefe Divisão de Processos Licitatórios

Caberá ao Gestor:

I Controlar a vigência da ata de registro de preços/contrato e comunicar as Secretarias Municipais responsáveis pela abertura da licitação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término, para que tomem providências objetivando eventual prorrogação do prazo ou abertura de novo processo licitatório, anexando o documento na comunicação expedida;

II Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do fornecedor e proceder os devidos encaminhamentos;

III Analisar os pedidos de aditivo contratual, após ouvido o fiscal e proceder os devidos encaminhamentos;

IV Decidir provisoriamente a suspensão de entrega;

V Acompanhar o prazo para concessão de reajuste de preços, nos termos do mapa de preços fixado no instrumento convocatório e tomar as providências necessárias para que o mesmo seja formalizado mediante termo de apostilamento;

VI Outras atividades compatíveis com a função;

VII Mesmo nos casos em que o instrumento contratual seja substituído por outros instrumentos hábeis, deverá existir gestão do respectivo documento, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Fiscal Rec. Provisório: Carlos Magno Lettrari dos Santos

Email: esporte@goioere.pr.gov.br

Matricula: 504846

Cargo/Função: Técnico Desportivo

Fiscal Rec. Definitivo: André de Oliveira Dias

15

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia - CEP: 87360-000 - Goioerê - Paraná

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Email: esporte@goioere.pr.gov.br

Matricula: 405783

Cargo/Função: Chefe de Divisão de Esportes para Portadores de Necessidades Especiais

Caberá aos Fiscais:

I esclarecer prontamente as dúvidas surgidas;

II expedir, por meio de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias ao fornecedor, para assegurar a perfeita entrega;

III adotar as medidas preventivas de controle, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens;

IV analisar a documentação que antecede o pagamento;

V proceder avaliações pertinentes ao objeto;

VI determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações para a perfeita entrega do objeto;

VII receber designação e manter contato com o preposto da empresa, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens;

VIII requerer das empresas que firmarem contrato ou ata de registro de preços com a administração pública testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade dos produtos a serem adquiridos;

IX realizar, na forma do art. 140 da Lei nº 14.133/2021, o recebimento;

a) provisoriamente, de forma sumária, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências estabelecidas;

b) definitivamente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências estabelecidas.

X informar a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XII outras atividades compatíveis com a função.

XIII Mesmo nos casos em que o instrumento contratual ou ata de registro de preços seja substituído por outros instrumentos hábeis, art. 95 da Lei nº 14.133/2021, deverá existir fiscalização.

Goioerê-Pr, 13 de setembro de 2025.

Igor Fernandes Américo

16

Av. Amazonas, 280 - Jardim Lindóia - CEP: 87360-000 - Goioerê - Paraná

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original e3756f35f8f18e1fab1a11c3bd580dd488b3d27d26d6723fac8d99a09828eae

<https://valida.ae/36997ddcd766fc62161ae42af5dd94f8c28a672eccc663eb2>





MUNICÍPIO DE GOIOERÊ

Estado do Paraná

CNPJ/MF: 78.198.975/0001-63

Secretário de Esporte e Lazer

Matrícula nº 405751



Página de assinaturas



Igor Américo
076.335.799-51
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 set 2025
12:35:34 |  | Igor Fernandes Américo criou este documento. (Email: esporte@goioere.pr.gov.br, CPF: 076.335.799-51) |
| 13 set 2025
12:35:35 |  | Igor Fernandes Américo (Email: esporte@goioere.pr.gov.br, CPF: 076.335.799-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.205.109 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |
| 13 set 2025
12:35:39 |  | Igor Fernandes Américo (Email: esporte@goioere.pr.gov.br, CPF: 076.335.799-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.205.109 localizado em Curitiba - Paraná - Brazil |

